

# PROJETO DE LEI CM N° 004-04/2020

**Institui a Semana de  
Sensibilização à Doação de Órgãos e  
Tecidos e Construção da Cultura  
Doadora.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Sensibilização à Doação de Órgãos e Tecidos e Construção da Cultura Doadora” a ser realizada anualmente, na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27, Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Art. 2º Serão realizadas, durante esta semana, atividades e mobilizações com o objetivo de sensibilizar e esclarecer a população, os poderes públicos e a sociedade em geral organizada, quanto à importância da doação de órgãos e tecidos, com foco na construção de uma mudança cultural na sociedade.

Parágrafo Único - A data fará parte do Calendário Oficial do Município, em que o Poder Executivo deverá sozinho, ou em conjunto com os outros poderes e sociedade civil organizada, promover ações, tais como:

- I - Iluminação de prédios com luzes da cor verde;
- II- Promoção de palestras e atividades educativas, incluindo e rede municipal de ensino;
- III-Divulgação na mídia;
- IV-Realização de eventos, tais como: caminhadas, encontros de transplantados, palestras, passeios ciclísticos e outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Fevereiro de 2020.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Rio Grande do Sul encontra-se em 4º lugar no ranking dos estados que mais transplantam órgãos, sendo que nosso estado já ocupou o 1º lugar neste ranking. E é isso, com o fundamental auxílio de todos os municípios do nosso Rio Grande, que procuramos buscar novamente. Essa nobre atitude de transformar a morte de uma pessoa em vida para muitas outras pessoas é resultado de uma cultura que vem sendo ensinada à população, desde que se tornou viável a técnica de transplantes de órgãos e tecidos.

O setembro verde está presente no calendário Nacional, assim como o dia 27 de setembro é oficialmente o Dia Nacional da Doação de Órgãos e Tecidos. Neste sentido, gostaríamos de introduzir esta data em uma Semana Municipal de Sensibilização à Doação de Órgãos e Tecidos. Esta iniciativa elucidaria a lembrança de que é necessária a cultura doadora em nossos cidadãos, pois a principal barreira da doação de órgãos é a negativa das famílias na hora do óbito.

A inserção desta semana no calendário oficial do Município traria atividades ligadas à doação de órgãos e tecidos, iluminação de prédios, promoção de palestras nas escolas, realização de eventos, caminhadas, divulgação na mídia e tantas outras atividades que poderiam promover a visibilidade do tema e a importância dessa cultura na vida das pessoas, tanto as que perdem seus entes queridos quanto as que morrem todos os dias na lista de espera.

O intuito do presente Projeto de Lei é aumentar o número de doadores, trazer entendimento, esclarecimento a muitas pessoas que não vivenciam esta realidade.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira  
Vereador